

Onde se lê: Início do curso 08/03/2023

Leia-se: 15/03/2023

Onde se lê: término do curso 12/05/2023

Leia-se: 19/05/2023

## EDITAL SECTI Nº 003/2023

### 1ª Oferta 2023 - Programa Qualificar ES On-line Geral

**Processo de seleção e classificação para ingresso de alunos em cursos de qualificação profissional On-line ofertados pelo Programa Qualificar ES.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI** - torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de qualificação profissional On-line ofertados pelo Programa Qualificar ES, conforme **Anexo A**, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

## 1 DO OBJETO

**1.1** Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua classificação nos cursos de qualificação profissional On-line a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

**1.2** Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos por este Edital.

**1.3** Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a classificação e o primeiro acesso.

**1.4** A critério da SECTI e satisfeitas todas as condições operacionais para execução dos cursos as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas, conforme a demanda.

**1.5** Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de classificados, os mesmos poderão ser suspensos.

**1.5.1** Evento (s) não programado (s) durante a execução dos cursos será (ão) analisado (s) pela SECTI e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

**2.1** Período de inscrições: **00h01min de 15/02/2023 até às 23h59min do dia 27/02/2023**, de acordo com o cronograma no **Anexo B** deste Edital.

Para efetivação da inscrição, o candidato deverá acessar o site <https://qualificar.es.gov.br/> e preencher corretamente o formulário de **CADASTRO** e, em seguida, realizar a **INSCRIÇÃO** on-line.

**2.2** No ato do cadastro/inscrição, o candidato deverá informar o **e-mail pessoal**, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, **não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. Apenas poderá haver um cadastro por e-mail e CPF.**

**2.3** O candidato poderá realizar até **DUAS inscrições por CPF e e-mail, em DOIS cursos distintos.**

**2.4** Para efetuar a inscrição é obrigatória a declaração do número do Cadastro de Pessoa Física – CPF do próprio candidato.

**2.5** Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.

**2.5.1** É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento da ficha de cadastro/inscrição on-line e a fidedignidade dos dados.

**2.5.2** A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário on-line implicará na sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

**2.6** Qualquer informação prestada pelo candidato em desacordo com este Edital poderá acarretar a não participação no processo seletivo.

**2.7** Havendo dúvidas ou identificando qualquer problema em relação ao cadastro e/ou a inscrição, o candidato deverá entrar em contato, imediatamente, pelo site <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>.

### **3 DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** O processo seletivo e sua divulgação são de responsabilidade da SECTI e compreende: divulgação dos cursos e número de vagas por curso.

### **4 DOS PRÉ-REQUISITOS**

**4.1** São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:

- I. Ter idade mínima de 16 anos, completos na data do início do curso;
- II. Ter acesso à internet;
- III. Ter noções básicas de informática e de navegação na internet.

### **5 DOS CURSOS E DA OFERTA DE VAGAS**

**5.1** A oferta de cursos e de vagas é indicada no **Anexo A** deste Edital.

## 6 DOS RESULTADOS

- 6.1 A relação dos candidatos classificados serão divulgadas no site <https://qualificar.es.gov.br/> no dia **03 de março de 2023**, de acordo com o conograma no **Anexo B** deste Edital.
- 6.2 Não será permitida, em qualquer hipótese, a divulgação dos resultados por telefone.
- 6.3 A classificação se dará pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderem às condições deste Edital, respeitando o número limite de vagas disponíveis para o curso.

## 7 DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- 7.1 Os candidatos serão classificados de acordo com **a ordem de inscrição** até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado no **Anexo A** deste Edital.

## 8 DO INÍCIO DO CURSO E FIM DO CURSO

- 8.1 O **ACESSO** dos candidatos classificados só será liberado no dia do início do curso, em **15 de março de 2023**, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, localizado no site <http://ava.qualificar.es.gov.br>
- 8.2 Caso o candidato classificado **já tenha realizado curso do Programa Qualificar ES**, continuará **utilizando o mesmo usuário (login) e senha já utilizados em cursos anteriores**.
- 8.3 Para o **primeiro acesso** do candidato classificado, **o login será o e-mail cadastrado no ato da inscrição e a senha padrão Qualificar2023** devendo ser alterada, obrigatoriamente, no primeiro acesso ao curso.
- 8.4 De posse do login informado conforme item 8.2 e 8.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema no acesso à sala virtual do curso**, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, pelo site <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>.
- 8.5 O término do curso está previsto para o dia **19 de maio de 2023**.

## 9 DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

- 9.1 A inscrição no processo de seleção e classificação no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTI, motivo pelo qual, ao se inscrever no Programa Qualificar ES, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTI, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do Programa Qualificar ES.
- 9.2 Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no Programa Qualificar ES, que podem ser feitos via on-line ou presencialmente por meio impresso.

## **10 DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO**

**10.1** O candidato, ao se inscrever, concorda e autoriza a utilização gratuita da captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTI, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do Programa Qualificar ES, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições, por prazo indeterminado.

## **11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.

**11.2** É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

**11.3** O candidato classificado só terá direito ao Certificado do curso on-line de qualificação profissional se obtiver o aproveitamento de no mínimo 60% das atividades do curso.

**11.4** Os estudantes dos cursos do Programa Qualificar ES, ministrados na modalidade a Distância, não farão jus aos “kits empreendedores”, quando da conclusão do curso.

**11.5** Só terão direito aos “kits empreendedores” os alunos dos cursos práticos que concluírem o curso na modalidade PRESENCIAL.

**11.6** Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo site <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>.

**11.7** Todas as solicitações feitas no “Fale Conosoco” serão respondidas através do e-mail cadastrado em até 2 (dois) dias úteis.

**11.8** O cronograma do curso está descrito no **Anexo B**.

**11.9** Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI.

**Vitória - ES, 13 de março de 2023.**

**BRUNO LAMAS SILVA**

**Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI**



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria da Ciência, Tecnologia,  
Inovação e Educação Profissional*

**EDITAL SECTI Nº 003/2023**  
**1ª Oferta 2023 - Programa Qualificar ES On-line Geral**

**ANEXO A**  
**OFERTA DE CURSOS E DE VAGAS**

<b>CURSOS OFERTADOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	120h	2.000
APRENDIZAGEM MAKER (NOVO)	120h	2.000
AUXILIAR DE CRECHE	120h	2.000
DECORAÇÃO DE FESTAS (NOVO)	120h	2.000
EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	120h	2.000
GESTÃO FINANCEIRA DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	120h	2.000
INGLÊS BÁSICO	120h	2.000
SECRETARIA ESCOLAR	120h	2.000
SEGURANÇA DO TRABALHO	120h	2.000
WORD E EXCEL	120h	2.000
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>20.000</b>



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria da Ciência, Tecnologia,  
Inovação e Educação Profissional*

**EDITAL SECTI Nº 003/2023**  
**1ª Oferta 2023 - Programa Qualificar ES On-line Geral**

**ANEXO B**  
**CRONOGRAMA**

INSCRIÇÃO	RESULTADO	INÍCIO DO CURSO	TÉRMINO DO CURSO
15/02/2023 à 27/02/2023	03/03/2023	15/03/2023	19/05/2023

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**BRUNO LAMAS SILVA**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SECTI - SECTI - GOVES  
assinado em 13/03/2023 14:20:49 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/03/2023 14:20:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por TANIA MARIA DOS SANTOS SANTANA (SECRETARIO EDUCACIONAL - DT - GEP - SECTI - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-FFCWN2>